



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.º 063/94.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O		
Je		discussão
Em	07 / 04 /	94
PRESIDENTE		

Com a construção do calçadão da Praia do Forte, entre a Av. Nilo Pessanha e a Av. Treze de Novembro, tornou-se necessário a construção de rampas de acesso à praia, pois a altura da calçada não mais permite que se alcance facilmente a areia, dificultando sobretudo o acesso de idosos e deficientes físicos. Sendo este trecho o de maior movimento de moradores e turistas é que I N D I C O à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção das rampas de acesso.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 1994.

CARLOS ROBERTO ROQUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor